



# Diário da Justiça

ESTADO DA PARAÍBA

SEGUNDO CADERNO

Nº 13.342

João Pessoa - Sábado, 04 de Julho de 2009

Preço: R\$ 2,00



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Rua: Rodrigues de Aquino s/n – Centro  
CEP: 58.013-30 – João Pessoa-PB  
Fone: (83) 2107-6000  
Internet: www.pgj.pb.gov.br

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

### Procuradora-Geral de Justiça:

Proc. Janete Maria Ismael da Costa Macedo

### Subprocurador-Geral de Justiça:

Proc. José Roseno Neto

### Corregedor-Geral do Ministério Público:

Proc. Paulo Barbosa de Almeida

### Secretário-Geral:

Prom. Cláudio Antonio Cavalcanti

### 1º C A O P - João Pessoa

#### Coordenador:

Prom. Hamilton de Souza Neves Filho

### 2º C A O P - Campina Grande

#### Coordenador:

Prom. José Eulámpio Duarte

## PROCURADORIAS CÍVEIS

### 1ª CÂMARA CÍVEL:

Proc. Janete Maria Ismael da Costa Macedo  
Proc. Sônia Maria Guedes Alcoforado  
Proc. Otanilza Nunes de Lucena

### 2ª CÂMARA CÍVEL:

Proc. Lúcia de Fátima Maia de Farias  
Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos  
Proc. Francisco Sagres Macedo Vieira

### 3ª CÂMARA CÍVEL:

Proc. Doriel Veloso Gouveia  
Proc. Marcus Vilar Souto Maior  
Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen

### 4ª CÂMARA CÍVEL:

Proc. José Raimundo de Lima  
Proc. Marilene de Lima Campos de Carvalho  
Proc. José Roseno Neto

## PROCURADORIA CRIMINAL:

Proc. José Marcos Navarro Serrano  
Proc. Josélia Alves de Freitas  
Proc. Kátia Rejane Medeiros Lira de Lucena  
Proc. Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos  
Proc. Paulo Barbosa de Almeida  
Proc. Antonio de Pádua Torres  
Proc. Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc. Janete Maria Ismael da Costa Macedo (Presidente)  
Proc. Paulo Barbosa de Almeida  
Proc. Francisco Sagres Macedo Vieira  
Proc. José Raimundo de Lima  
Proc. Lúcia de Fátima Maia de Farias  
Proc. Nelson Antonio Cavalcante Lemos  
Proc. Otanilza Nunes de Lucena  
Prom. Cláudio Antonio Cavalcanti (Secretário)

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

João Pessoa-PB.  
03 de julho de 2009.  
APGJ/121/09 **A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 126, da Constituição Estadual e art. 15, inciso VIII, todos da Lei Complementar nº 19, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público Estadual),

**R E S O L V E** promover, pelo critério de antiguidade, a Excelentíssima Senhora Doutora **LÍVIA VILANOVA CABRAL**, Promotora da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de São Bento, de 1ª entrância, para o cargo de Promotora do Juizado Especial Criminal da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Conde, de 2ª entrância, de acordo com os arts. 108 e 109, da Lei Complementar nº 19/94.  
**JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO** Procuradora-Geral de Justiça

João Pessoa-PB.  
03 de julho de 2009.  
APGJ/122/09 **A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 126, da Constituição Estadual e art. 15, inciso VIII, todos da Lei Complementar nº 19, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público Estadual),

**R E S O L V E** promover, pelo critério de merecimento, o Excelentíssimo Senhor Doutor **DÍOGO D'ARROLA PEDROSA GALVÃO**, Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Sumé, de 1ª entrância, para o cargo de Promotor do Juizado Especial Criminal da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Princesa Isabel, de 2ª entrância, de acordo com os arts. 108 e 111, da Lei Complementar nº 19/94.  
**JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO** Procuradora-Geral de Justiça

João Pessoa-PB.  
03 de julho de 2009.  
APGJ/123/09 **A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 126, da Constituição Estadual e art. 15, inciso VIII, todos da Lei Complementar nº 19, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público Estadual),

**R E S O L V E** promover, pelo critério de antiguidade, o Excelentíssimo Senhor Doutor **ELMAR THIAGO PEREIRA DE ALENCAR**, Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Teixeira, de 1ª entrância, para o cargo de 2º Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Piancó, de 2ª entrância, de acordo com os arts. 108 e 109, da Lei Complementar nº 19/94.  
**JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO** Procuradora-Geral de Justiça

João Pessoa-PB.  
03 de julho de 2009.  
APGJ/124/09 **A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 126, da Constituição Estadual e art. 15, inciso VIII, todos da Lei Complementar nº 19, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público Estadual),

**R E S O L V E** remover, pelo critério de antiguidade, a Excelentíssima Senhora Doutora **AIRLES KÁTIA BORGES RAMEH DE SOUZA**, Promotora da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Arara, de 1ª entrância, para o cargo de Promotora da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Píripituba, de igual entrância, de acordo com os arts. 104 e 105, da Lei Complementar nº 19/94.  
**JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO** Procuradora-Geral de Justiça

João Pessoa-PB.  
03 de julho de 2009.  
APGJ/127/09 **A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 126, da Constituição Estadual e art. 15, inciso VIII, todos da Lei Complementar nº 19, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público Estadual),

**R E S O L V E** promover, pelo critério de merecimento, a Excelentíssima Senhora Doutora **CAROLINA SOARES HONORATO DE MACEDO**, Promotora da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Barra de Santa Rosa, de 1ª entrância, para o cargo de Promotora da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Aroeiras, de igual entrância, de acordo com os arts. 104 e 105, da Lei Complementar nº 19/94.  
**JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO** Procuradora-Geral de Justiça

**R E S O L V E** promover, pelo critério de merecimento, o Excelentíssimo Senhor Doutor **ALEXANDRE JOSÉ IRINEU**, 3º Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Cajazeiras, de 2ª entrância, para, no dia 29/06/09, funcionar na Sessão do Tribunal do Júri da 1ª Promotoria de Cajazeiras, de igual entrância, em virtude do afastamento justificado do Dr. Leonardo Cunha Lima de Oliveira.  
**CUMPRAR-SE PUBLIQUE-SE**  
**JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO** Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 972/2009.** João Pessoa, 29 de junho de 2009. **A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** designar o Excelentíssimo Senhor Doutor **EDUARDO DE FREITAS TORRES**, Promotor Curador da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Itaporanga, de 2ª entrância, para responder, cumulativamente, como 2º Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da mesma Comarca, de igual entrância, a partir de 01/06/09, até ulterior deliberação, em virtude de vacância da referida Promotoria.  
**CUMPRAR-SE PUBLIQUE-SE**  
**JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO** Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 974/2009.** João Pessoa, 30 de junho de 2009. **A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** designar o Excelentíssimo Senhor Doutor **ROMUALDO TADEU DE ARAÚJO DIAS**, 6º Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Campina Grande, de 3ª entrância, para exercer suas funções como 16º Promotor da Promotoria de Justiça Cível da Comarca da Capital, de igual entrância, durante o período de 01 a 30/07/09, em virtude do afastamento do titular para gozo de férias individuais.  
**CUMPRAR-SE PUBLIQUE-SE**  
**JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO** Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 975/2009.** João Pessoa, 30 de junho de 2009. **A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** designar o Excelentíssimo Senhor Doutor **ISMÂNIA DO NASCIMENTO RODRIGUES PESSOA DA NÓBREGA**, Promotora do 1º Tribunal do Júri da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Campina Grande, de 3ª entrância, para o cargo de 4ª Promotora da Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Campina Grande, de 3ª entrância, de acordo com os arts. 104 e 105, da Lei Complementar nº 19/94.  
**JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO** Procuradora-Geral de Justiça

que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** designar o Excelentíssimo Senhor Doutor **DIOGO D'ARROLA PEDROSA GALVÃO**, Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Sumé, de 1ª entrância, para exercer suas funções como Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Prata, de igual entrância, durante o período de 01/07/09 a 17/07/09, em virtude de vacância da referida Comarca.  
**CUMPRAR-SE PUBLIQUE-SE**  
**JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO** Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 978/2009.** João Pessoa, 30 de junho de 2009. **A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), e esgotados os critérios das Portarias de substituição automática. **R E S O L V E** designar o Excelentíssimo Senhor Doutor **SANDREMARY VIEIRA DE MELO AGRAS DUARTE**, Promotora da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Alagoa Grande, de 2ª entrância, para responder, cumulativamente, como 2ª Promotora da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Guarabira, de igual entrância, durante o período de 01/07/09 a 31/08/09, em virtude do afastamento justificado da titular.  
**CUMPRAR-SE PUBLIQUE-SE**  
**JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO** Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 979/2009.** João Pessoa, 30 de junho de 2009. **A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** designar o Excelentíssimo Senhor Doutor **EDUARDO DE FREITAS TORRES**, Promotor Curador da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Itaporanga, de 2ª entrância, para responder, cumulativamente, como 2º Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da mesma Comarca, de igual entrância, a partir de 01/06/09, até ulterior deliberação, em virtude de vacância da referida Promotoria.  
**CUMPRAR-SE PUBLIQUE-SE**  
**JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO** Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 980/2009.** João Pessoa, 30 de junho de 2009. **A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **R E S O L V E** dispensar, a partir de 01/07/09, a Excelentíssima Senhora Doutora **JAINÉ ARETAKIS CORDEIRO DIDIER**, Promotora da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Água Branca, de 1ª entrância, do encargo de exercer suas funções como 2ª Promotora da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Princesa Isabel, de 2ª entrância.  
**CUMPRAR-SE PUBLIQUE-SE**  
**JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO** Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 981/2009.** João Pessoa, 30 de junho de 2009. **A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), e esgotados os critérios das Portarias de substituição automática. **R E S O L V E** designar o Excelentíssimo Senhor Doutor **JAINÉ ARETAKIS CORDEIRO DIDIER**, Promotora da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Água Branca, de 1ª entrância, para responder, cumulativamente, como 2ª Promotora da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Princesa Isabel, de 2ª entrância, durante o período de 01/07/09 a 31/07/09, em virtude de vacância da referida Promotoria.  
**CUMPRAR-SE PUBLIQUE-SE**  
**JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO** Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 982/2009.** João Pessoa, 30 de junho de 2009. **A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), e esgotados os critérios das Portarias de substituição automática. **R E S O L V E** designar o Excelentíssimo Senhor Doutor **CARLA SIMONE GURGEL DA SILVA**, 6ª Promotora da Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Campina Grande, de 3ª entrância, para responder, cumulativamente, como Promotora da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Cabaceiras, de 1ª entrância, durante o período de 29/06/09 a 31/07/09, em virtude do afastamento do titular, motivado por licença para tratamento de saúde.  
**CUMPRAR-SE PUBLIQUE-SE**  
**JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO** Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 983/2009.** João Pessoa, 30 de junho de 2009. **A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições





